



DECRETO Nº. 024/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nºs.
096/2013 E 007/2015.**

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos Municipais nº. 096/2013 que “**Designou Membros para compor a Divisão de Coordenação de Atividades do Centro de Recreação, Lazer e Desportos Deputado Ricardo Izar, de Tabapuã - SP e dá outras providências correlatas**” e nº. 007/2015 que “**Designou Membros para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS e dá outras providências correlatas**”.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 1º dias do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa